

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 40.274
RELATOR: AURÉLIO SÁVIO DE MENDONÇA TERRA
PARECER Nº 728/2012
APROVADO EM 24.07.2012
PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 02.08.2011

Examina pedido de equivalência de estudos realizados por Simone Campos de Souza Inácio, em Portugal.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho reconheça a equivalência dos estudos realizados por Simone Campos de Souza Inácio equivalentes ao Ensino Médio brasileiro, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data da publicação deste parecer devem acompanhar a documentação escolar da aluna.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2012.

a) Aurélio Sávio de Mendonça Terra – Relator